



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.866.057/0001-30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CIPOTÂNEA - MG AO ILUSTRE CIDADÃO ITAMAR ANTÔNIO MOREIRA”.

Art. 1º - Concede-se o título de Cidadão Honorário ao Ilustre Investigador de Polícia ITAMAR ANTÔNIO MOREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e aos seus munícipes, durante a sua atuação como membro da Polícia Civil, contribuindo para a apuração e solução de crimes praticados em nosso município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Cipotânea - MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea, 30 de Agosto de 2023.

MESA DIRETORA

Valéria Grossi Goulart
VALÉRIA GROSSI GOULART
Presidente

Divanil dos Santos Moreira
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Vice-Presidente

Eliwander Renato Pimentel
ELIWANDER RENATO PIMENTEL
Secretário

PROJETO: (X) APROVADO () REPROVADO () PEDIDO DE VISTA PELO VERADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

Consustanciados no artigo 66, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea – MG, apresenta para votação desta ilustre casa legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustre Investigador de Polícia ITAMAR ANTÔNIO MOREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e aos seus munícipes, durante a sua atuação como membro da Polícia Civil, contribuindo para a apuração e solução de crimes praticados em nosso município.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas.

É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e aos seus munícipes.

Cipotânea, 30 de Agosto de 2023.

MESA DIRETORA

Valéria Grossi Goulart
VALÉRIA GROSSI GOULART
Presidente

Divanil dos Santos Moreira
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Vice-Presidente

Eliwander Renato Pimentel
ELIWANDER RENATO PIMENTEL
Secretário